

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 04/2024 - EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA

A Diretora Escolar da EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, INEP: 23236442, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4°, § 3°, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENT E CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Candidato PcD
2° A/B/C/D	LÍNGUA PORTUGUESA	*não havendo candidato inscrito como PCD, a carga horária será destinada à ampla concorrência (Art. 8°, § 5°)	27h
3° A/B/C/D	LÍNGUA PORTUGUESA	*não havendo candidato inscrito como PCD, a carga horária será destinada à ampla concorrência (Art. 8°, § 5°)	27h

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma PRESENCIAL, na secretaria da EEEP EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, localizada na Av. Dr. Paulo de Almeida Sanford, SN - Parque Silvana ,CEP: 62040-270 / Sobral/CE, no horário de funcionamento da escola de 7:00h às 11:30h e de 13:00h às 16:40h.

Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, reatrito a um aureo.	15
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	



Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,5
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	2,5
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	5,0
TOTAL	25,0

Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

Art. 6° O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	01/08 a 07/08
Avaliação do "Curriculum Vitae"	08/08
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar) – o horário será informado no ato da inscrição	08/08
Resultado Preliminar da Seleção	08/08
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	09/08
Resultado Final da Seleção	12/08
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	13/08

Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.

§1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.

§2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma PRESENCIAL, na secretaria da EEEP EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, localizada na Av. Dr. Paulo de Almeida Sanford, SN - Parque Silvana ,CEP: 62040-270 / Sobral/CE, no horário de funcionamento da escola de 7:00h às 11:30h e de 13:00h às 16:40h.

Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.



§1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça — STJ - (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista - TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

§2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

§3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.

§ 4° Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3°, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.

§5° Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.

Art. 9º Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Cogep/Seduc.

Art. 11 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Sobral - Ceará, 31 de julho de 2024.

Assinatura da Diretora Escolar



ANEXO I A QUE SE REFERE O Edital nº 04/2024 - EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO N°_____

Nome Completo:		
Nome Social ¹ :		Alexander of Commission (Commission of Commission of Commi
Solicito atendimento pelo Nome S	ocial: () Sim () Não	
N° Documento de Identificação:	recons a documentos a so	nut releatenados são vertiros
Órgão Expedidor:		
CPF:	Data Nascimento	<u> </u>
Sexo:		
Endereço:	to 1,0 ponto per mio, :	Bairro:
Município:		Estado:
CEP:	(a) pacinita(a)	
Contato Telefônico 1:		ónico 2:
E-mail:		
É Pessoa com Deficiência? () N Em caso afirmativo entregar Laudo Médic	Não () Sim co de acordo com o Edital.	
ANEXAR: a) Cópia do documento de Identifi b) Cópia do CPF; c) Cópia do comprovante de ende d) Cópia do Laudo Médico (candio recebido da inscrição)	reco:	alidada pelo responsável pelo
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CAN Disciplina(s) de acordo com	NDIDATO: habilitação do candida ——	to e das carências oferecidas:



ANEXO II A QUE SE REFERE O Edital nº 04/2024 - EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Formulário Curriculum Vitae Padroi	nizado
Eu,	sabilidade o preenchimento da: r relacionados são verdadeiros e nentação anexada, numeradas e e <i>Curriculum Vitae</i> Padronizado
I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistér ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.	rio em Escola, mínimo de 1 (um
NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)
AND DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO.	
para de la companya d	
Contracto - 1 2	
ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercidad de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pur municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magis pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou prespectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado, autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de el Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Isoperior e/ou Licenciatura, restrito a um curso. NOME DO CURSO DE LICENCIATURA NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	do 0,6 pontos para cada ano. Essa(s s) pela(s) escola(s) pública(s) estadua stério, em papel timbrado da instituição pela/o secretária/o escolar, com seus E/ou cópia da Carteira Profissiona stabelecimento de Ensino Particular.



ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	m and the latest at your or an expense account of
ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licence registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida no divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Para campo conforme a situação pessoal.	de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), s últimos 12 (doze) meses retroativos à data da
III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Dec	laração Oficial de Especialização, em
nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínim	a de 360 horas).
NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	COF
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	FONTUACIO PORTUGO
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	MAXIMA I OSTO
ESPECIALIZAÇÃO	
ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) me de Seleção. IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Destrado	eses retroativos à data da divulgação deste Edital
NOME DO OUDOO DE MEOTRADO	
NOME DO CURSO DE MESTRADO NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	
DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão co	om histórico do Curso de Mestrado, restrito a un
curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (do Edital de Seleção. /) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/D	ze) meses retroativos à data da divulgação deste
Doutorado	
NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	
DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão co curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (do: Edital de Seleção.	
	e de 2024
Local e Data	
Annual de l'annual	
Recebido e Conferido por:	
Nome do responsável pel	o recebimento deste documento.



ANEXO III A QUE SE REFERE O Edital nº 04/2024 – EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº _04__/2024

ENTREVISTA

ESCOLA:		
DISCIPLINA:		
CANDIDATO:	CPF:	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio de estratégia e metodologia de ensino.	4	
Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional.	4	
Controle emocional para o exercício das funções do magistério.	4	
Criatividade e comunicabilidade.	4	
Liderança.	4	
PONTUAÇÃO TOTAL	20	
OBSERVAÇÃO		
MEMBROS DA BANCA DE ENTE	FUNC	
MEMBROS DA BANCA DE ENTR	FUN(TOR
MEMBROS DA BANCA DE ENTR	FUNC DIRE CONSELHO	TOR ESCOLAR
MEMBROS DA BANCA DE ENTR	FUNC DIRE CONSELHO COORDENADO	TOR ESCOLAR
MEMBROS DA BANCA DE ENTE NOME COMPLETO LEGÍVEL	FUNC DIRE CONSELHO COORDENADO	TOR ESCOLAR OR ESCOLAR



ANEXO IV A QUE SE REFERE O Edital nº 04/2024 – EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA		
Arte	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte el qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatre Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musica ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regim regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógio para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.		
Biologia	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.		
Educação Física	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente e Registro no Conselho Profissional.		
Filosofia	Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.		
Física	Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.		
Geografia	Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que		



	reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
História	Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino de História no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Espanhola	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Matemática	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Química	Curso de Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Química no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Sociologia	Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Ensino Fundamental (anos iniciais)	Curso de Licenciatura em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). Curso de Formação de nível médio, na modalidade Normal (Resolução CNE/CEB nº 01, de 20 de agosto de 2003)



SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.



ANEXO V A QUE SE REFERE O Edital nº 04/2024 - EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A DiretorA Escolar da **EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA**, INEP:23236442, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 02/2024, torna público o Resultado Final de todos os CANDIDATOS do presente processo seletivo e de sua Homologação.

1. Resultado final de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por disciplina, classificação geral, na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final Curriculum Vitae, Nota Final Entrevista, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Die	cin	lina	4 .
012	CIP	IIIIa	1.

Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente
	ordem crescente de	ordem crescente de de	ordem crescente de de Curriculum	ordem crescente de de Curriculum Nota Final	ordem crescente de de Curriculum Nota Final Nota Final

Disciplina 2:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente

Disciplina 3:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente



1.1. Resultado final de todos os candidatos do Processo Seletivo, classificação especial (candidatos qualificados como pessoas com deficiência) na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final Curriculum Vitae, Nota Final Entrevista, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Disciplina 1		Disciplina	Nota Final			Ordem de
Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	de Inscrição	Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	classificação em ordem crescente
Disciplina 2	::					
Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente
Disciplina 3	:		1			
Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente
ecessidad	OMOLOGADO o Result es temporárias das esco cuja ordem de Classifica	olas da rede	pública esta	adual de en	sino a conta	ar da data de
					de 20	
		a	, de		uc 20	

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar